



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 26/2.023

“ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2104 de 21 de outubro de 2019 expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), em conformidade com a Lei 2104/2019 os seguintes membros:

I – DESIGNADO PELO PODER PÚBLICO:

a) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Elisabete Martin

CPF: 08*.***.***-00

Suplente: Ângela Silveira Soares

CPF: 26*.***.***-73

b) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;

Titular: Adriana Torquato da Silva

CPF: 29*.***.***-02

Suplente: Leonardo Aluísio dos Santos

CPF: 28*.***.***-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

c) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde;

Titular: Ivete Aparecida da Silva Leite

CPF: 12*.***.***-44

Suplente: Neusa de Oliveira

CPF: 05*.***.***-95

d) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

Titular: Pablo Luiz de Moura Santos Rocha

CPF: 39*.***.***-59

Suplente: Antônio Domingues da Paz

CPF: 06*.***.***-36

e) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Alexsandra Pedroso Alves

CPF: 28*.***.***-13

Suplente: Aparecida Oliveira Camargo

CPF: 15*.***.***-74

f) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (antiga CATI);

Titular: Diego Cavalcante de Souza

CPF: 32*.***.***-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Suplente: Erica Santos Oliveira

CPF: 33*.***.***-23

g) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Escritório de Defesa Agropecuária;

Titular: Wander Marques Chagas Dias

RG: 2*.***.***-5

Suplente: Ana Flavia Mangeti Metzner

RG: 2*.***.***-0

II – DESIGNADO PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, de Cooperativas de Produtores Rurais Locais e da Região;

Titular: Satiko Kitamura

CPF: 02*.***.***-00

Suplente: Amen Khalil El Ourra

CPF: 14*.***.***-05

b) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Sindicato de Produtores Rurais Locais;

Titular: Raul Rodrigues Leite

CPF: 89*.***.***-68

Suplente: Valtair Flaúsino da Silva

CPF: 10*.***.***-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

c) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, de Agricultores Orgânicos Locais, certificados;

Titular: Marcos Ramalho Cassão Nogueira

CPF: 05*.***.***-89

Suplente: Maria Clara Pereira de Lira

CPF: 02*.***.***-55

d) 03 (três) representantes, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, de Associações de Bairro Rural;

Titular: Flávio Alcedi Goulart D'avila

CPF: 53*.***.***-53

Suplente: Débora Maria Feijó de Melo D'Avila

CPF: 04*.***.***-80

Titular: Luiz Jaime Teodoro Pereira

CPF: 02*.***.***-62

e) 04 (quatro) representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, das Cadeias Produtivas Locais;

Titular: Margarida Maria Pereira de Lira

CPF: 23*.***.***-72

Suplente: Olinda Antônio da Cruz

CPF: 18*.***.***-78

Titular: Pietro Zanetelli

CPF: 43*.***.***-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Suplente: Claudia Maria dos Santos

CPF: 14*.***.***-48

ART. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) rege-se à pelas normas constantes da Lei 787/97 alteradas pelas Leis 1853/2013 e 2011/2017, ficando expressamente revogada a Portaria de nº. 184/2021.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 08 de Fevereiro de 2.023.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.